DECRETO Nº 3.108 DE 06 DE SETEMBRO DE 2.001.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM C, DA LEI MUNICIPAL N.º 2.038 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.000 E ART. 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DA LEI 4.320/64"

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º item C, da Lei Municipal n.º 2.038, de 05 de dezembro de 2.000, e nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64, na importância de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:-

Órgão 03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade 02	FINANÇAS
3111.00.0000-026	Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
Órgão 05	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
Unidade 01	RUAS E AVENIDAS
4110.00.0000-057	Obras e Instalações.....R$ 5.000,00
3111.00.0000-050	Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
Órgão 05	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
Unidade 02	LIMPEZA PÚBLICA
3120.00.0000-061	Material de Consumo.....R$ 5.000,00
Órgão 06	DEPTO DE SAÚDE, ASSIST. E PREVIDÊNCIA
Unidade 01	SAÚDE
3231.00.0000-082	Subvenções Sociais.....R$ 10.000,00
3111.00.0000-077	Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
3113.00.0000-078	Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00
Órgão 06	DEPTO DE SAÚDE , ASSIST. E PEVIDÊNCIA
Unidade 02	ASSISTÊNCIA
3111.00.0000-084	Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
TOTAL.....	.....R$ 105.000,00

DECRETO Nº 3.108 DE 06 DE SETEMBRO DE 2.001.

Artigo 2º - Para cobertura do presente credito, será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Orgão 04	DEPTO. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade 02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
4120.00.0000-039	Equipamentos e mat. Permanente.....R$ 40.000,00
Órgão 04	DEPTO.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade 04	CULTURA
4120.00.0000-049	Equipamento e Mat. Permanente.....R$ 16.000,00
Órgão 05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
Unidade 01	RUAS E AVENIDAS
4110.00.0000-055	Obras e Instalações.....R$ 10.000,00
4110.00.0000-056	Obras e Instalações.....R$ 15.000,00
4120.00.0000-054	Equipamentos e Mat. Permanente.....R$ 9.000,00
Órgão 05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
Unidade 02	LIMPEZA PÚBLICA
4120.00.0000-063	Equipamento e Mat. Permanente.....R$ 3.000,00
Órgão 05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
Unidade 04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4110.00.0000-070	Obras e Instalações.....R$ 3.000,00
Órgão 06	DEPTO. DE SAÚDE, ASSIST. E PREVIDÊNCIA
Unidade 03	PREVIDÊNCIA
3280.00.00000-101	Contribuições p/ Formação do PASEP.....R$ 9.000,00
TOTAL.....	.....R$ 105.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 06 de setembro de 2.001

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

DECRETO Nº 3.108 DE 06 DE SETEMBRO DE 2.001.

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente